

Gabinete de Actos Eleitorais, Referendários e Recenseamento Eleitoral

## EDITAL



### RECENSEAMENTO ELEITORAL AVISO AOS CIDADÃOS ELEITORES

-----**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação deste Município: -----  
-----No âmbito das funções de coordenação e apoio local das operações do Recenseamento Eleitoral na área deste Município, legalmente cometidas às Câmaras Municipais, de acordo com o estipulado no artigo 31º., da Lei nº. 13/1999, de 22 de Março, **informa todos os cidadãos eleitores, que as alterações introduzidas ao Recenseamento Eleitoral pela Lei nº. 47/2008, de 27 de Agosto, promoveram diversas medidas de simplificação, com destaque para a inscrição automática de eleitores.** -----

#### ASSIM:

- Os cidadãos portadores de **CARTÃO DE CIDADÃO** ficam automaticamente inscritos na Freguesia correspondente à morada que tenham indicado no pedido do referido cartão.
- Os cidadãos detentores de **BILHETE DE IDENTIDADE VÁLIDO** que nunca se tinham inscrito no Recenseamento Eleitoral foram automaticamente inscritos na Freguesia da Residência indicada no Bilhete de Identidade.
- Os jovens de 17 anos foram igualmente inscritos, podendo votar se, à data do Acto Eleitoral ou Referendário, já perfizeram 18 anos.

**VERIFIQUE O SEU NÚMERO DE ELEITOR/A, BEM COMO A FREGUESIA ONDE VOTA. PODE UTILIZAR UM DOS SEGUINTE MEIOS:**

MEIO	COMO ACEDER À INFORMAÇÃO
<b>INTERNET</b>	Em: <a href="mailto:www.recenseamento.mai.gov.pt">www.recenseamento.mai.gov.pt</a> (Introduzir o nome completo)
<b>SMS (3838)</b>	Introduzir: RE <espaço> nº. Identificação civil (BI ou CC) <espaço> data de nascimento AAAAMMDD (ano, mês, dia, sem qualquer espaço). <b>Exemplo:</b> RE 1444880 19531007 Enviar para: <b>3838</b>
<b>Comissão Recenseadora (Junta de Freguesia)</b>	- Consulta o SIGRE e Informa. - Imprime os Cadernos de recenseamento e Divulga. - Imprime listas de eleitores, por ordem alfabética e informa.
<b>Câmara Municipal</b>	Em: <a href="http://www.cm-pontedesor.pt">www.cm-pontedesor.pt</a> Em: <a href="mailto:www.recenseamento.mai.gov.pt">www.recenseamento.mai.gov.pt</a> (Introduzir o nome completo)

-----Para constar e produzir os efeitos legais se passou este EDITAL e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade. -----  
-----Paços do Município de Ponte de Sor, 18 de Março de 2009. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**João José de Carvalho Taveira Pinto**